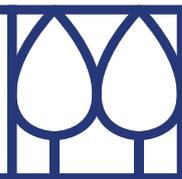




Porto.
Porto
Ambiente



**Empresa Municipal
de Ambiente
do Porto, EM., S.A.**

Instrumentos de Gestão Previsional 2024 – 2028

versão atualizada
em setembro
de 2024



Índice

01. Preâmbulo
02. Mensagem do Conselho de Administração
03. Governo das Sociedades
04. Enquadramento, Pressupostos e Plano de Atividades
05. Demonstrações Financeiras Previsionais para 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028
06. Parecer do Fiscal Único
07. Certidão de Parte de Ata do Conselho de Administração



| | | | | | | | | | | |
|----------|--|-----------|--|--|---|---|--|---|--------------------------------|-----------|
| 1 | PREÂMBULO | 8 | 4 | ENQUADRAMENTO, PRESSUPOSTOS E PLANO DE ATIVIDADES | 25 | 4.7. FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO | 36 | 5.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2024, 2025, 2026, 2027 E 2028 | 49 | |
| | 1.1. OBJETO SOCIAL E ESTRUTURA DE CAPITAL | 8 | 4.1. ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE 2024-2028 | 25 | 4.8. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS | 36 | 5.3. BALANÇO PREVISIONAL PARA 2024, 2025, 2026, 2027 E 2028 | 50 | | |
| | 1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL | 9 | 4.2. OBJETIVOS PARA O ANO | 27 | 4.9. PRESSUPOSTOS DE FINANCIAMENTO | 36 | 5.4. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL 2024 A 2028 | 51 | | |
| | 1.3. ENQUADRAMENTO CONTABILÍSTICO | 10 | 4.2.1. MANUTENÇÃO DO SELO DE QUALIDADE | 28 | 4.10. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE | 40 | 5.5. RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES | 51 | | |
| 2 | MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 14 | 4.2.2. PROCUREMENT SUSTENTÁVEL | 28 | 4.10.1. PERÍODOS DE 2024 A 2026 | 40 | 5.6. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA ALÉM DO PERÍODO DE 2024-2028 | 51 | | |
| | 3.1. MISSÃO | 20 | 4.2.3. OTIMIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA | 29 | 4.10.2. PERÍODOS DE 2027 A 2028 | 40 | 5.7. CONCLUSÃO | 53 | | |
| | 3.2. VISÃO | 20 | 4.2.4. COBERTURA TARIFÁRIA | 29 | 5 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA OS ANOS DE 2023, 2024, 2025, 2026 E 2027 | 42 | 6 | PARECER DO FISCAL ÚNICO | 56 |
| | 3.3. VALORES | 21 | 4.2.5. PERSU 2023 | 30 | 5.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO | 42 | | | | |
| | 3.4. ÓRGÃOS SOCIAIS | 21 | 4.3. PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS PARA O PERÍODO DE 2024-2028 | 31 | 5.1.1. PRESSUPOSTOS | 42 | | | | |
| | | | 4.3.1. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS | 31 | 5.1.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS | 42 | | | | |
| | | | 4.3.2. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E OUTROS SERVIÇOS | 32 | 5.1.3. SUBCONTRATOS | 44 | | | | |
| | | | 4.3.3. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS GASTOS | 33 | 5.1.4. TRATAMENTO DE RESÍDUOS | 44 | | | | |
| | | | 4.4. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PERÍODOS PROJETADOS | 33 | 5.1.5. GASTOS COM ALUGUER OPERACIONAL, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS | 46 | | | | |
| | | | 4.5. AFETAÇÃO DE GASTOS COMUNS | 34 | 5.1.6. GASTOS COM O PESSOAL | 48 | | | | |
| | | | 4.6. PLANO DE INVESTIMENTO PARA OS PERÍODOS PROJETADOS | 35 | 5.1.7. OUTROS GASTOS | 48 | | | | |
| | | | | | | | 7 | CERTIDÃO DE PARTE DE ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 62 | |



01

Preâmbulo

1 Preâmbulo



1.1. Objeto Social e Estrutura de Capital

A Porto Ambiente é uma entidade empresarial local, constituída em 2017, dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira e que tem por objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado é de 3 265 566 Euro (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros).

O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê a exploração e gestão dos sistemas municipais de Gestão de Resíduos Urbanos e da Limpeza Urbana, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto e em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020+), de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último e gerindo de forma adequada e integrada a prestação de cada serviço.

Mais recentemente, e consciente da urgência da ação climática e da oportunidade que representa para a competitividade, emprego, justiça social e resiliência da cidade, o Município do Porto lançou o Pacto do Porto para o Clima, tendo sido, a Porto Ambiente, desafiada a abraçar o desafio de dirigir este projeto. Este Pacto reconhece o papel fundamental da participação de todos os atores locais na implementação de medidas que minimizem drasticamente as emissões de gases com efeito de estufa, tendo em vista atingir a neutralidade carbónica na cidade até 2030.

Ao lançar o Pacto para o Clima, o Município do Porto comprometeu-se e tem desafiado múltiplas instituições da cidade a:

- I. estabelecer e partilhar metas e ações concretas, desenvolvidas ou a desenvolver, tendentes a uma redução de emissões de GEE com vista à neutralidade carbónica;
- II. envolver os atores municipais no processo de redução de emissões de GEE do Porto;

- III. colaborar com o governo local e nacional para definir um contexto favorável para a descarbonização;
- IV. monitorizar e comunicar o progresso e os impactos das medidas implementadas na redução das emissões de GEE;
- V. divulgar o progresso conseguido no cumprimento das metas e ações desenvolvidas, contribuindo para aumentar a consciencialização pública.

A atividade da Porto Ambiente e o desenvolvimento das suas funções é realizado sob a orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto, de acordo com uma política de gestão organizacional assente num conjunto de princípios orientadores: a satisfação do “cliente” municipal; a melhoria contínua da organização e o seu compromisso com o desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético; o envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa; e a atuação no mercado de forma absolutamente transparente e exigente.

No sentido da promoção da melhoria contínua da organização, bem como da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a Porto Ambiente tem estabelecido um plano de monitorização e avaliação de indicadores do desempenho organizacional.

O acompanhamento destes indicadores, que se organizam em quatro temáticas (cobertura e qualidade do serviço; desempenho organizacional; produtividade; eficiência operacional e de gestão), permite a monitorização do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, garantindo assim a prestação eficiente de um serviço de qualidade.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.

1.2. Enquadramento Legal

A atividade da Porto Ambiente é enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, quer do setor empresarial do Estado, quer do setor empresarial local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis. O acompanhamento e controlo do Município do Porto, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ainda nos Estatutos da Empresa.

No seguimento do enquadramento apresentado, dando cumprimento aos seus deveres de informação e divulgação previsto no artigo 20.º dos Estatutos da Porto Ambiente, de acordo com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, isto à luz do artigo 22.º dos Estatutos da Porto Ambiente, o Conselho de Administração apresenta os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período 2023-2027, assim como o relatório do órgão de fiscalização.

Estes IGP procuram dar sentido prático à estratégia definida para a empresa, nomeadamente no que respeita a matérias de investimento, financiamento e de exploração num horizonte de curto e médio prazo.





1.3. Enquadramento Contabilístico

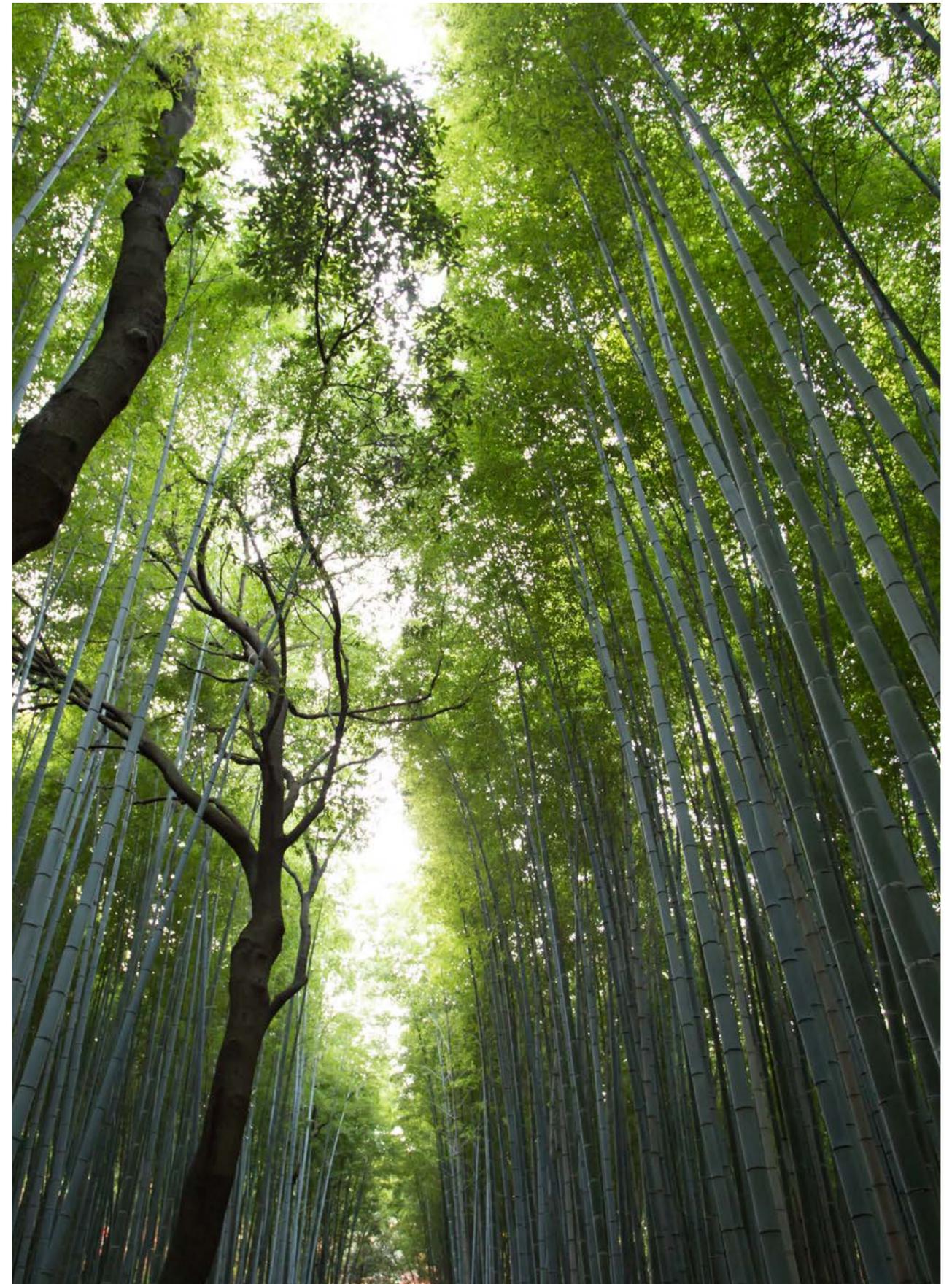
Os requisitos contabilísticos da Porto Ambiente devem respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir o controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo Portaria 220/2015, de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação n.º 41-B/2015, de 21 de Setembro de 2015, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o

SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras são elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

Sendo as características qualitativas, atributos que tornam a informação proporcionada nas demonstrações financeiras útil aos utentes, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.





02

**Mensagem
do Conselho
de Administração**

2 Mensagem do Conselho de Administração

“(...) Ainda assim, a Administração da Porto Ambiente deposita grandes expectativas no futuro que se aproxima, nomeadamente no cumprimento das metas definidas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (...)”

Este período económico iniciou-se com um ânimo e motivação reforçados, com a atribuição do quarto selo de Qualidade na Gestão dos Resíduos Urbanos e segundo Prémio de Excelência do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, selo este que enaltece a mensagem que temos vindo a partilhar, relativa ao rigor, transparência e dedicação de todos e para todos.

2024 é o primeiro ano completo em que a Porto Ambiente tem todas as suas operações internalizadas. A Limpeza Urbana foi internalizada, de forma faseada, ao longo de 2023, tendo ocorrido sem qualquer quebra no nível de serviço, permitindo à Porto Ambiente capitalizar esta temática, destacando aspetos como a inovação, automação e eficiência operacional.

Na prossecução da sua missão, e ao superar com sucesso todos os desafios, a Porto Ambiente continua a atingir novos marcos, novas abordagens, novas ambições, no âmbito das projeções para o período de 2024 a 2028, conforme se procura evidenciar ao longo deste documento, e que resultam dos seguintes eventos chave:

- ▶ Revisão do PARPESU que pressupõe um elevado grau de exigência imposto, e que se traduz numa aceleração de medidas já projetadas, reforço de investimento e procura de soluções alternativas e com maior nível de modernização;
- ▶ Implementação, densificação e dinamização de novos projetos de recolha de resíduos urbanos;
- ▶ Contínua densificação e reorganização da rede de ecopontos no Município;
- ▶ Rejuvenescimento da operação da Limpeza Urbana, com a aquisição de uma nova frota de 20 equipamentos, sendo a sua maioria elétricos, num investimento que representa cerca de 6 milhões de euros e permite uma maior mecanização das operações de varredura;
- ▶ Implementação de uma rotina periódica e rotativa de reforço e/ou substituição de equipamentos nas atividades de gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza urbana, possibilitando assim

mitigar o esforço financeiro e operacional das intervenções, mantendo os objetivos de dispor em todo momento de uma frota mais atual, eficiente e ecológica;

- ▶ Permanente melhoria e aprofundamento da sua forma de atuação, tendo sido dada continuidade ao processo de implementação dos sistemas de gestão ambiental e segurança e saúde no trabalho segundo as normas ISO 14001 e 45001, respetivamente;
- ▶ Presença assídua em candidaturas para projetos cofinanciados, possibilitando assim, não só a obtenção de recursos financeiros, mas também estar presente nas linhas da frente do conhecimento científico e melhores práticas do setor;
- ▶ Contínuo envolvimento da equipa de sensibilização, com níveis de ações executadas a registar taxas de crescimento superiores a 30%, assim como a abrangência da Formação ambiental a entidades que são referências no setor de atuação;
- ▶ O reforço do envolvimento da liderança para o Pacto do Porto para o Clima.

Nos desafios a que nos propomos e nas oportunidades que surgem, mantemos o entusiasmo com

determinação e inovação, com o compromisso de servir a comunidade e encarar qualquer desafio com responsabilidade e ética.

No contexto apresentado, são múltiplas as indefinições que poderão impactar de forma divergente nos pressupostos assumidos nas atuais projeções, as quais foram elaboradas considerando estimativas fiáveis, prudentiais e com elevados padrões de rigor. Ainda assim, a Administração da Porto Ambiente deposita grandes expectativas no futuro, nomeadamente no cumprimento das metas definidas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos, em linha com o Plano de Ação, o qual se traduzirá na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, incorporando na sua atividade e nos serviços práticas baseadas na inovação, na criação de valor, sempre numa lógica da melhoria contínua.

Estes Instrumentos de Gestão Previsional, para o período de 2024 a 2028, traduzem o esforço da Porto Ambiente na valorização do munícipe, na aposta de um serviço de excelência, bem como na gestão mais eficiente dos equipamentos e recursos ao serviço da Empresa. Estas projeções, cujo desempenho financeiro prospetivo se sintetiza em seguida, consideram um comportamento da tarifa alinhado com os valores que decorrem do contrato de gestão delegada.



No que respeita ao desempenho financeiro, a tabela seguinte ilustra a projeção do EBITDA para cada um dos períodos anuais, assim como a sua formação:

valores expressos em euros

| DESEMPENHO FINANCEIRO | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados | 19 759 104 | 20 618 194 | 21 296 034 | 22 016 388 | 22 677 045 |
| Subsídios à exploração | 11 073 739 | 12 156 466 | 12 539 982 | 13 012 882 | 13 501 918 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - 405 285 | - 528 780 | - 550 143 | - 572 369 | - 595 492 |
| Fornecimentos e serviços externos | - 11 559 114 | - 12 317 041 | - 12 142 668 | - 12 202 263 | - 12 375 688 |
| Gastos com o pessoal | - 16 850 899 | - 17 136 990 | - 18 105 704 | - 18 972 873 | - 19 885 164 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) | - 104 310 | - 120 000 | - 120 000 | - 120 000 | - 120 000 |
| Outros rendimentos | 1 050 528 | 1 168 389 | 1 407 014 | 1 553 295 | 1 573 666 |
| Outros gastos | - 723 523 | - 825 176 | - 810 948 | - 812 688 | - 813 250 |
| EBITDA | 2 240 239 | 3 015 063 | 3 513 566 | 3 902 373 | 3 963 034 |

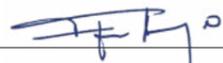
O Conselho de Administração da Porto Ambiente não pode deixar de transmitir o seu agradecimento a todos aqueles que, no decorrer do período em reporte, contribuíram decisivamente para a consolidação deste projeto, nomeadamente:

- ▶ Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrados;
- ▶ A todos os munícipes do Porto, cuja adesão aos interesses da cidade, e bem assim, aos projetos implementados em muito têm contribuído para os positivos resultados alcançados;
- ▶ A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositadas na nossa empresa;

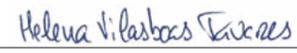
- ▶ A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;
- ▶ A todos os colaboradores pelo esforço, dedicação e empenho postos nas tarefas que lhes são confiadas;
- ▶ Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

Porto, 16 de outubro de 2024

O Conselho de Administração


Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
(Presidente)


Luís Bragança de Assunção
(Vice-presidente)


Helena Vilasboas Tavares
(Vogal)





03

**Governo
das
Sociedades**

3 Governo das Sociedades

“A Porto Ambiente pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.”

A Porto Ambiente é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira. Constituída em fevereiro de 2017, cujo capital social (€ 3 265 566,00) é detido, na sua totalidade, pela Câmara Municipal do Porto.

O seu objeto social prevê a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2030).

3.1. Missão

A nossa missão é a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão e recolha de resíduos e de limpeza do espaço público tendo como base os princípios de qualidade do serviço, rigor e transparência.

3.2. Visão

A Porto Ambiente pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.



3.3. Valores

- ▶ Orientação para todos aqueles que residem, visitam, trabalham ou estudam na cidade do Porto;
- ▶ Valorização do ambiente;
- ▶ Sustentabilidade ambiental, económica e social;
- ▶ Integridade;

- ▶ Inovação;
- ▶ Responsabilidade.

3.4. Órgãos Sociais

Os Órgãos sociais da Porto Ambiente são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo Fiscal Único, sendo os seus membros apresentados na tabela seguinte:

| ÓRGÃO | FUNÇÃO | NOME |
|---------------------------|----------------------------|---|
| Assembleia-Geral | Representante do Município | Carlota Vilaça Bastos Silva Fonseca |
| | Presidente da Mesa | Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva |
| | Secretário | Sérgio Martins Vieira da Cunha |
| | Secretário | Cláudia Cristina Pimenta Carneiro |
| Conselho de Administração | Presidente | Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo |
| | Vice-Presidente | Luís André Fernandes Bragança de Assunção |
| | Vogal | Maria Helena Vilasboas Tavares |
| Fiscal Único | Efetivo | Mazars e Associados, SROC, S.A. representada por: José Fernando Abreu Rebouta |
| | Suplente | Patrícia Alexandra Faria Cardoso |



04

Enquadramento e Pressupostos

4 Enquadramento, Pressupostos e Plano de Atividades

“Os IGP que se apresentam foram desenvolvidos tendo em consideração um conjunto de orientações estratégicas (...) que a Porto Ambiente se propõe a executar.”

Os Instrumentos de gestão Previsional que se apresentam foram desenvolvidos tendo em consideração um conjunto de orientações estratégicas, pressupostos de carácter económico-financeiro, assim como o plano de atividades que a Porto Ambiente se propõe a executar. Este plano de atividades é um instrumento de gestão que visa refletir a estratégia de atuação da Empresa e respetivos serviços, e no qual se encontram discriminados os objetivos a atingir, as atividades a desenvolver e os recursos necessários à sua realização, plasmados nos indicadores definidos no âmbito da Gestão da Qualidade.

A prossecução dos objetivos da Porto Ambiente é promovida através de uma estratégia desenhada a médio e longo prazo pelo Município do Porto para o ambiente, assente em três pilares de sustentabilidade (ambiental, económico e social). A contínua aposta na promoção da recolha seletiva será o principal foco a nível estratégico, canalizando todos os esforços no sentido de assegurar a execução das ações definidas no Plano de Ação.

No que respeita ao desempenho da Porto Ambiente, a Administração acompanha, de forma próxima, o desempenho da organização pela monitorização dos indicadores supramencionados, de forma a garantir uma melhor gestão, nos diversos capítulos e objetivos que se propõe.

Nesse âmbito, e ainda que não seja objetivo deste documento originar redundâncias entre a informação aqui evidenciada e os indicadores definidos pela equipa da Gestão da Qualidade, entendeu-se pertinente aqui verter um conjunto de ações e objetivos aprovados pelo Conselho de Administração, a 22 de maio de 2024, classificados como estratégicos ou por áreas. Estes objetivos foram definidos para 2024, sendo os mesmos, objeto de revisão anual do Conselho de Administração no contexto da revisão do SGQA, devendo nesse momento ser automaticamente substituídos pelos presentes com referência ao ano em questão.

4.1. Orientações para o período de 2024–2028

a) Compatibilização entre os gastos e os rendimentos disponíveis

Os pressupostos prospetivos relativos ao período têm por base um orçamento de exploração equilibrado, por atividade, o qual considera a obtenção de dois subsídios à exploração por parte do Município do Porto. De notar que a regulação dos termos em que os referidos subsídios são atribuídos à Porto Ambiente se encontra prevista em contrato programa, o qual define em conjunto com o contrato de gestão delegada, os objetivos e indicadores de resultado para cada período, conforme previsto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O Contrato Programa relativo à Gestão de Resíduos Urbanos (CPGRU), visa cobrir a parte dos encargos que não se encontrem integralmente remunerados pela tarifa cobrada aos utilizadores finais.

Sublinhamos o enquadramento económico recente, sugere ser previsível que o custo da operação se revele particularmente dispendioso. Nesse contexto, sendo a vontade do acionista apoiar os seus Municípios neste exigente período, as projeções demonstram que o custo da operação não seja integralmente repercutido na tarifa, apresentando-se o Contrato Programa para cobertura de tarifa como um importante instrumento na concretização deste objetivo.

O Contrato Programa relativo à Limpeza do Espaço Público (CPLEP), é concedido pelo Município do Porto com o objetivo de cobrir integralmente os custos com a Limpeza do Espaço Público que, assumindo características de um serviço essencial, está excluída do Sistema Tarifário.

O Contrato Programa relativo ao Pacto para a Neutralidade Carbónica (CPNC), é concedido pelo Município do Porto com o objetivo de cobrir integralmente os custos com as iniciativas daquela direção que, se encontra excluída do Sistema Tarifário.

b) Receitas próprias

As receitas próprias correspondem, na sua generalidade, à tarifa cobrada aos utilizadores finais (utilizadores do sistema de abastecimento de água do Município do Porto) pela prestação dos serviços de Gestão de Resíduos Urbanos (GRU). Compreendem adicionalmente, ainda que com menor expressão, os montantes relativos a Serviços auxiliares, os quais consideram, nomeadamente:

- i. no âmbito da Gestão de Resíduos Urbanos, a gestão de Resíduos de Grandes Produtores, assim como os Resíduos de Construção e Demolição;
- ii. no âmbito da Limpeza do Espaço Público, as receitas próprias obtidas são provenientes de ações de fiscalização e da prestação de limpeza de eventos não realizados no espaço público, e como tal não abrangidos pelo Contrato Programa para o efeito;





iii. no âmbito do Pacto do Porto para o Clima, não é expectável a ocorrência de quaisquer receitas próprias obtidas.

Os montantes considerados nas projeções tarifárias presentes neste documento, traduzem um comportamento da tarifa alinhado com os valores que constam do Anexo ao contrato de gestão delegada, no âmbito da revisão quinquenal ocorrida em 2022.

c) Outras fontes de financiamento

Adicionalmente aos pontos anteriores, foram ponderadas fontes de financiamento pela Administração e Direções o recurso programas de financiamento decorrentes do NORTE2030, alinhando-se com o PAPERSU revisto em 2024. Estes programas terão como objetivo o apoio na execução de investimentos previstos no Plano de Ação, nomeadamente ampliação, melhorias técnicas, novos meios, complementaridade do funcionamento do sistema de gestão de resíduos urbanos ou limpeza do espaço público.

Foram ainda previstas, neste documento, fontes de financiamento relativas à obtenção de financiamentos bancários por locação financeira, para a concretização dos investimentos de renovação de frota, varredoras e equipamentos de lavagem.

d) Investimentos propostos para o período

O presente documento prevê a realização de um conjunto alargado de investimentos a realizar pela Porto Ambiente, os quais vão ao encontro

à ambição da Administração no que respeita ao reforço, renovação e/ou reabilitação da generalidade dos ativos da empresa, frota de viaturas pesadas de Resíduos Sólidos Urbanos, equipamentos de apoio à varredura mecânica, equipamentos de lavagem, parque de contentorização e ecocentros.

No que respeita a mobiliário urbano, e para além das previsíveis necessidades de renovação e manutenção do parque de contentorização do Município do Porto, a Porto Ambiente prevê reforçar determinadas ações, nomeadamente (i) recolha de proximidade da fração biorresíduos, no setor residencial, (ii) recolha de proximidade da fração biorresíduos, no setor não residencial, (iii) ampliação do parque de ecopontos e (iv) ampliação do parque de contentorização enterrado.

Ainda no contexto dos investimentos a efetuar, de sublinhar que os montantes previstos executar relativamente a viaturas pesadas de resíduos sólidos urbanos no final de 2024, assim como os relativos a equipamentos de lavagem e varredoras a realizar em 2025 e 2026, encontra-se diretamente considerados com fontes de financiamento externo, nomeadamente locação financeira.

Estas renovações e reforços permitiram a utilização de viaturas menos poluentes, incrementando não só a eficiência económica, como a ecológica.

Por último, encontra-se no horizonte da empresa e nas projeções para o período em reporte, uma aposta relevante na requalificação dos ecocentros.

e) Contingências fiscais e de contencioso

Não são conhecidas ou expectáveis quaisquer contingências desta natureza ou similares.

f) Outros pressupostos de gestão organizacional considerados

- ▶ A utilização de um adequado número de recursos humanos;
- ▶ Promover a regularidade e a celeridade na conceção, desenvolvimento e concretização das soluções de gestão, designadamente daquelas que impliquem a contratação de terceiros;
- ▶ O conhecimento aprofundado do mercado, através da avaliação, monitorização, recolha e tratamento de informação sobre o comportamento dos seus atores e intervenientes;
- ▶ A especialização organizacional e de cada um dos recursos humanos, dotando-os da formação necessária por forma a capacitá-los a responder aos diferentes desafios que cada empreendimento pode representar, seja no plano estritamente técnico, ou na sua afetação ao cumprimento de específicos objetivos municipais;

▶ Uma eficaz implementação de processos de controlo interno respeitante à qualidade do serviço que presta para o Município do Porto e às entidades por ele detidas ou participadas;

▶ A possibilidade de recorrer a parcerias estratégicas, sempre que daí resultem ganhos de eficiência, técnica e financeira;

▶ A possibilidade de exercer outras atividades ou atividades materialmente idênticas à atividade principal, de natureza complementar ou acessória, possibilitando uma utilização mais eficiente dos recursos afetos.

4.2. Objetivos para o Ano

No computo global das Direções, áreas e unidades orgânicas, são mais de 60 os indicadores objeto de acompanhamento permanente por parte das equipas de gestão, dos quais parte resultam de desafios decorrentes do Contrato de Gestão delegada, parte decorrentes de ferramentas de avaliação do regulador e os demais, resultantes de desafios colocados pelas próprias áreas. Destacam-se aqueles definidos como estratégicos para a empresa.





4.2.1. MANUTENÇÃO DO SELO DE QUALIDADE

As entidades distinguidas com os Selos de Qualidade ERSAR asseguram o cumprimento de um conjunto de critérios previstos no regulamento da iniciativa "Prémios e Selos de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos", no decorrer do último período com avaliação regulatória.

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) tem atribuído à Porto Ambiente, anualmente e desde 2020, o selo de qualidade aos serviços de gestão de resíduos urbanos.

► META(S) DEFINIDA(S)

O Conselho de Administração definiu, como meta para a avaliação deste objetivo, relativo ao exercício da atividade de gestão de resíduos urbanos no período de 2024, a manutenção do selo de qualidade da ERSAR.

4.2.2. PROCUREMENT SUSTENTÁVEL

Desde 2021, que a Porto Ambiente definiu um conceito, política e visão para implementação de um princípio de procurement sustentável.

Esta política visa estabelecer parcerias consistentes com os fornecedores, assegurando a satisfação das partes interessadas, através da integração no processo de aquisição de especificações sustentáveis, de forma a potenciar um impacto mais

positivo na sociedade, na economia e com um menor impacto no ambiente.

A visão traduz-se em ser uma organização de referência na temática do Procurement Sustentável, promovendo a sensibilização junto dos parceiros fornecedores quanto à integração de especificações sustentáveis nos procedimentos de aquisição. Com o objetivo da procura da melhor solução à satisfação das necessidades da Organização, potenciando decisões que criem respostas sustentáveis aos desafios, de modo a acrescentar valor e a criar benefícios para todos os envolvidos nos processos de aquisição.

O Mapa Estratégico do Departamento de Compras, Aprovisionamento e Fontes de Financiamento definido anualmente, visa a otimização e sustentabilidade das Compras da Porto Ambiente.

Na Perspetiva de Resultados destaca-se a otimização e sustentabilidade das Compras da Porto Ambiente, onde o objetivo das Compras Sustentáveis é suportado pelos Indicadores:

- A adaptação à norma ISO 20400 - Compras Sustentáveis e à Estratégia para as Compras Públicas Ecológicas 2030 – ECO360 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023);
- A monitorização dos Indicadores de Cumprimento Estratégico e

- Continua promoção das iniciativas e indicadores da ENCP2020.

► META(S) DEFINIDA(S)

O Conselho de Administração definiu, como meta para a avaliação do cumprimento deste objetivo, relativo a 2024, se pelo menos 50% dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens e serviços na lista de produtos e serviços prioritários da Porto Ambiente, integrarem requisitos de Procurement sustentável.

4.2.3. OTIMIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA

Em 2023, a Porto Ambiente concretizou a internalização do Serviço de Limpeza Urbana, desafio esse realizado de maneira faseada, entre maio e agosto, e onde se destaca, em particular, a ambição da empresa de reforçar os meios mecânicos de apoio à varredura, apostando ainda na sua eletrificação, sempre que possível e aplicável.

Não obstante o exigente desafio, salienta-se a forma exímia como tal foi concretizado, sem qualquer perturbação na qualidade do serviço. A interação constante e pró-ativa entre a Porto Ambiente e o último prestador de serviços, bem como o espírito colaborativo, em muito contribuiu para o sucesso desta mudança.

Foi necessário, num curto espaço de tempo, efetuar um diagnóstico do serviço ao nível de recursos humanos, materiais, infraestruturas, entre outros, para que fosse possível, de acordo com o planeamento elaborado, assegurar todos os recursos necessários para a realização dos serviços, sem qualquer quebra na sua continuidade e qualidade.

A par da mudança efetuada, também tem sido igualmente ambição a revisão do planeamento de todas as atividades de limpeza urbana, para melhorar o serviço prestado e otimizar os recursos empregues.

► META(S) DEFINIDA(S)

O Conselho de Administração definiu, como meta para a avaliação deste objetivo, a revisão do planeamento de 25% dos cantões totais, por trimestre.

4.2.4. COBERTURA TARIFÁRIA

No que respeita à atividade de Gestão de Resíduos Sólidos, sendo a mesma regulada e com objetivos de sustentabilidade, encontra-se definida uma trajetória tarifária que ambicione garantir a integral cobertura dos gastos da atividade pelas receitas obtidas pelo tarifário aprovado.

As receitas próprias desta atividade, são assim, na sua generalidade, resultantes da aplicação da tarifa de gestão de resíduos urbanos tarifa essa definida pelas entidades gestoras, sujeita a parecer pelo regulador (ERSAR) e aprovada pelo município, visando refletir a remuneração dos custos incorridos com a prestação da atividade de gestão dos resíduos urbanos, em cenário de eficiência.

Nos períodos em que a tarifa de resíduos urbanos não se verificou suficiente para a cobertura dos gastos desta atividade regulada, o défice resultante da mesma seria igualmente objeto subsídio à exploração, pelo que o resultado desta atividade será igualmente nulo.



De sublinhar que, em 2020 e 2021, a Porto Ambiente conseguiu de forma bem-sucedida atingir a cobertura dos seus encargos por via da tarifa de gestão de resíduos urbanos mencionada na alínea a) anterior. Em 2022, e essencialmente motivado pela crise energética sentida ao nível dos combustíveis, não foi possível manter a cobertura, ainda que o recurso ao subsídio de cobertura tenha sido marginal, evento esse que não foi possível, ainda, de ser integralmente revertido em 2023, permanecendo ainda essa ambição por parte da Empresa, para 2024.

► META(S) DEFINIDA(S)

O Conselho de Administração definiu, como meta para a avaliação deste objetivo, a obtenção de uma taxa de cobertura tarifária da operação de recolha de resíduos, relativa ao exercício de 2024, igual ou superior a 100%.

4.2.5. PERSU 2023

A Porto Ambiente irá executar a sua atividade, em linha com o Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (que até ao período transato traduzir-se-ia pelas metas do PERSU 2020+, tendo agora sido objetivo de revisão à luz do preconizado pelo PERSU 2030), dando assim cumprimento às metas mais atuais definidas.

Os objetivos e metas previstos no plano de ação, incluem cronogramas objetivos a cumprir, os quais

tem vindo pontualmente a ser revistos nos Planos estratégicos, e que visam, nomeadamente:

- Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia e dissociar o crescimento económico dos impactes ambientais relacionados com a produção de resíduos;
- Reforçar a prevenção da produção de resíduos e fomentar a sua reciclagem com vista a prolongar o seu uso na economia;
- Aumentar a preparação para reutilização, a reciclagem e a qualidade dos recicláveis;
- Reduzir a deposição de RU em aterro;
- Valorizar economicamente e escoar os recicláveis e subprodutos do tratamento dos RU;
- Reduzir a produção de resíduos por habitante;
- Aumentar a taxa de preparação para a reutilização e reciclagem;
- Aumentar a taxa de reciclagem.

► META(S) DEFINIDA(S)

O Conselho de Administração definiu, como meta a avaliação deste objetivo, o cumprimento de 90% dos objetivos.



4.3. Pressupostos Considerados para o Período de 2024-2028

Relativamente aos pressupostos considerados e, não obstante das notas explicativas destacadas da secção seguinte, apesentam-se os seguintes pontos:

4.3.1. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

| PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| Taxa IVA a liquidar - Receitas próprias | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Taxa IVA a liquidar - RCD`s | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% |
| Taxa IVA a liquidar - Grandes produtores | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% |
| Taxa IVA a liquidar - Subsídios exploração | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Taxa IVA a liquidar - Outras prestações de serviços | 23,00% | 23,00% | 23,00% | 23,00% | 23,00% |
| Taxa IVA nas compras (Tratamento de resíduos e subcontratos) | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% |
| Taxa IVA nas compras (Outros) | 23,00% | 23,00% | 23,00% | 23,00% | 23,00% |
| % IVA a deduzir nas compras | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Taxa nominal de IRC | 22,50% | 22,50% | 22,50% | 22,50% | 22,50% |
| Taxa efetiva de IRC (média estimada) | 26,80% | 26,80% | 26,80% | 26,80% | 26,80% |
| Taxa média de encargos contributivos | 23,75% | 23,75% | 23,75% | 23,75% | 23,75% |
| Taxa média de retenções contributivas | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Taxa média de retenções de Imposto sobre o rendimento | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% | 11,00% |
| Taxa crescimento da Remuneração Mínima Nacional | 0,00% | 6,38% | 6,67% | 6,25% | 5,88% |
| Taxa inflação (IHPC_M(12;12)) | 0,00% | 2,10% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| Produtório dos IPC M(12,12) - Tarifa (Ref. a preços constantes de 2022) | 0,00% | 10,20% | 12,40% | 14,65% | 16,95% |
| Taxa inflação combustíveis (IHPC_M(12;12)) | 0,00% | 2,10% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| Evolução da TGR (conhecida até 2025 e estimada ao IPC após) | 0,00% | 16,67% | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| Taxa Euribor 12 meses | 3,138% | 3,138% | 3,138% | 3,138% | 3,138% |
| Taxa remuneração dos financiamentos (Spread) - 2019 | 0,471% | 0,471% | 0,471% | 0,471% | 0,471% |
| Taxa remuneração dos financiamentos (Spread) - 2023 | 0,250% | 0,250% | 0,250% | 0,250% | 0,250% |
| Taxa remuneração dos financiamentos (Spread) - 2024 + 2025 + 2026 | 0,340% | 0,340% | 0,340% | 0,340% | 0,340% |

4.3.2. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E OUTROS SERVIÇOS

| PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS PRÓPRIAS | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| Utilizadores domésticos | Tarifa de disponibilidade | | | | | |
| | Número de utilizadores/contratos | 125 864 | 125 864 | 125 864 | 125 864 | 125 864 |
| | Tarifa (€/dia) | 0,0776 | 0,0803 | 0,0836 | 0,0869 | 0,0895 |
| | Tarifa variável | | | | | |
| | Quantidade de água consumida (m³/ano) | 11 207 945 | 11 207 945 | 11 207 945 | 11 207 945 | 11 207 945 |
| | Tarifa (€/m³) | 0,4471 | 0,4937 | 0,5046 | 0,5193 | 0,5349 |
| | TGR (€/m³) | 0,0400 | 0,0467 | 0,0476 | 0,0486 | 0,0495 |
| Utilizadores não domésticos | Tarifa de disponibilidade | | | | | |
| | Número de utilizadores/contratos | 31 981 | 31 981 | 31 981 | 31 981 | 31 981 |
| | Tarifa (€/dia) | 0,5020 | 0,5146 | 0,5307 | 0,5468 | 0,5632 |
| | Tarifa variável | | | | | |
| | Quantidade de água consumida (m³/ano) | 7 158 388 | 7 158 388 | 7 158 388 | 7 158 388 | 7 158 388 |
| | TGR (€/m³) | 0,0400 | 0,0467 | 0,0476 | 0,0486 | 0,0495 |
| Grandes Produtores/ Não domésticos na origem | Tarifa de disponibilidade | | | | | |
| | Número de utilizadores/contratos | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| | Tarifa (€/dia) | 0,5020 | 0,5146 | 0,5307 | 0,5468 | 0,5632 |
| | Tarifa variável | | | | | |
| | Quantidade de resíduos produzidos (litros) | 18 776 433 | 18 776 433 | 18 776 433 | 18 776 433 | 18 776 433 |
| | TGR (€/m³) | 0,0364 | 0,0376 | 0,0391 | 0,0407 | 0,0419 |
| Remoção de resíduos de construção e demolição (RCD) | Recolha na origem | | | | | |
| | N.º de serviços | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| | Taxa de serviço (€/Serviço) | 72,04 | 73,56 | 75,03 | 76,53 | 78,06 |
| | Quantidade (kg) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Preço kg (> 500 kg) | 0,1381 | 0,1410 | 0,1438 | 0,1467 | 0,1496 |
| | Depósito no ecocentro | | | | | |
| | Quantidade (kg) | 360 000 | 360 000 | 360 000 | 360 000 | 360 000 |
| | Preço kg (> 500 kg) | 0,0461 | 0,0471 | 0,0480 | 0,0490 | 0,0499 |
| Outros | Transporte de resíduos e deposição (€) | 3 000 | 6 126 | 6 249 | 6 373 | 6 501 |
| | Fiscalização (€) | 35 943 | 34 306 | 34 992 | 35 692 | 36 405 |
| | ... | | | | | |
| Estimativa de perda por imparidade (valor mensal) | | 104 310,36 | 120 000,00 | 120 000,00 | 120 000,00 | 120 000,00 |

4.3.3. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS GASTOS

| PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS PRINCIPAIS GASTOS | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---------|
| Gestão de Resíduos Urbanos | Resíduos indiferenciados - Toneladas estimadas | 110 231 | 109 560 | 105 499 | 103 624 | 101 631 |
| | Custo tratamento de resíduos - Tx exploração (€/t) | 44,8500 | 45,7919 | 46,7077 | 47,6418 | 48,5947 |
| | Custo tratamento de resíduos - TGR (€/t) | 6,0000 | 7,0000 | 7,1400 | 7,2828 | 7,4285 |
| | Taxa de recuperação, em percentagem (final ano) | 26,55% | 28,50% | 32,50% | 35,00% | 37,50% |
| | Taxa de faturação e cobrança CMPEA | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| | Número médio de viaturas ligeiras | 21 | 22 | 22 | 22 | 22 |
| | Número médio de viaturas pesadas/equipamentos | 53 | 59 | 65 | 70 | 70 |
| | Gastos com o pessoal (NOTA 1) | Nota 1 |
| Limpeza do Espaço Público | Resíduos de varredura - Toneladas estimadas | 1 800 | 1 800 | 1 800 | 1 800 | 1 800 |
| | Custo tratamento de resíduos - (€/ton) | 100,000 | 102,100 | 104,142 | 106,225 | 108,349 |
| | Subcontratação de serviços (€) | 11 638 | 17 153 | 17 496 | 17 846 | 18 203 |
| | Número médio de viaturas ligeiras | 35 | 29 | 29 | 29 | 29 |
| | Número médio de viaturas pesadas/equipamentos | 39 | 44 | 50 | 55 | 55 |
| | Gastos com o pessoal (NOTA 1) | Nota 1 |
| Neutr. Carbón. | Número médio de viaturas ligeiras | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Número médio de viaturas pesadas/equipamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Comunicação e dinamização da marca (€) | 37 626 | 20 002 | 20 810 | 21 651 | 22 526 |
| | Gastos com o pessoal (NOTA 1) | Nota 1 |
| Gastos Comuns | Número médio de viaturas ligeiras | 15 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| | Número médio de viaturas pesadas/equipamentos | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Gastos com o pessoal (NOTA 1) | Nota 1 |

NOTA 1: ver secção 4.4. Plano de recursos humanos para o período

4.4. Plano de Recursos Humanos para os Períodos Projetados

No que respeita aos Recursos Humanos, começamos por reiterar, a coragem, empenho e sentido de serviço público de todos os colaboradores.

O quadro de pessoal da Porto Ambiente, dimensionado para assumir as atividades supramencionadas em todo o Município do Porto, procurou desde sempre garantir a resposta adequada às exigências da missão, com os índices de qualida-

de ambicionados pela Empresa, mantendo igualmente total disponibilidade para abraçar novos desafios.

Na sequência do mencionado, a estrutura previsional de recursos humanos da Porto Ambiente, para o período de 2024 a 2028 apresenta-se da forma que seguidamente se detalha:

| PESSOAL | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------------------------|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|------|
| Gestão de Resíduos Urbanos | Diretor(a) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Coordenador(a) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Encarregado(a) Geral | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Encarregado(a) | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Técnico Superior | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Assistente Técnico | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| | Motorista | 102 | 106 | 106 | 106 | 106 |
| | Chefe de Equipa | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Mecânico(a) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Administrativo(a) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Cantoneiro(a) | 230 | 250 | 250 | 250 | 250 |
| Limpeza do Espaço Público | Diretor(a) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Encarregado(a) Geral | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Encarregado(a) | 14 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| | Coordenador(a) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Técnico superior | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Formador(a) ambiental | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| | Mecânico(a) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Chefe de Equipa | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | Motorista | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 |
| | Cantoneiro(a) | 258 | 258 | 258 | 258 | 258 |
| Neutr. Carbón. | Diretor(a) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Técnico superior | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Gastos Comuns | Administrador(a) executivo(a) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Diretor(a) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Assessor(a) Jurídico(a) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Coordenador(a) | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Secretariado CA | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Responsável de equipa | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Técnico superior | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| | Encarregado(a) | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Carreira técnica | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Administrativo(a) | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | |
| Total | 740 | 761 | 761 | 761 | 761 | |

Tendo em consideração a preocupação da Empresa com os Recursos Humanos, são desenvolvidos de forma contínua, trabalhos de elaboração e uniformização de procedimentos, que visem constituir uma política de gestão de pessoas, equitativa, mas também motivadora e promotora do bem-estar profissional e pessoal. Por último, e apesar da Porto Ambiente estar focada na constituição e estabilização de um quadro de pessoal ajustado às responsabilidades que lhe foram atribuídas, foi dada atenção à eficiência organizacional, quer através de uma melhor definição de

funções e níveis de responsabilidades, quer pela elaboração de procedimentos internos e externos nas diferentes áreas de atuação, aspeto a ser consolidado nos períodos subsequentes.

4.5. Afetação de Gastos Comuns

Os gastos comuns incorridos verificam-se indispensáveis como suporte às operações desenvolvidas pela Porto Ambiente. Nesse contexto, o critério de imputação dos mesmos resultou da preponderân-

cia que os Gastos com o pessoal diretos, de cada uma das atividades desenvolvidas, sobre o total dos Gastos com o pessoal diretos, conforme se ilustra no quadro seguinte.

| CRITÉRIO DE AFETAÇÃO DE GASTOS COMUNS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Gestão de Resíduos sólidos urbanos | 53,00% | 55,29% | 55,29% | 55,29% | 55,29% |
| Limpeza do Espaço Público | 46,56% | 44,29% | 44,29% | 44,29% | 44,29% |
| Neutralidade carbónica | 0,44% | 0,42% | 0,42% | 0,42% | 0,42% |

4.6. Plano de Investimento para os Períodos Projetados

O investimento previsto para os períodos em análise reparte-se da seguinte forma:

► Reforço de equipamentos de compactação e de grande capacidade (caixas), para as atividades de Gestão de resíduos urbanos e eco-centros;

► Investimento relevante no mobiliário urbano, nomeadamente nas frações Orgânico, vidro, embalagens, papel e verdes;

► Aquisição de demais meios de suporte para a

valores expressos em euros

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ativos fixos tangíveis | 9 699 596 | 4 319 789 | 5 066 608 | 1 000 719 | 1 004 116 |
| Frota Gestão resíduos Urbanos | 3 047 694 | 0 | 2 375 000 | 0 | 0 |
| Frota Limpeza Urbana | 5 662 920 | 1 746 600 | 1 439 100 | 0 | 0 |
| Reabilitação e qualificação de infraestruturas | 107 633 | 418 200 | 0 | 0 | 0 |
| Equipamentos de deposição, armazenamento ou compactação | 230 813 | 1 042 087 | 425 438 | 145 140 | 237 390 |
| Outros projetos de recolha por proximidade | 493 280 | 907 493 | 740 970 | 677 229 | 680 626 |
| Outros investimentos | 157 256 | 205 410 | 86 100 | 178 350 | 86 100 |
| Ativos Intangíveis | 48 585 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Software | 48 585 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Os principais investimentos projetados ao longo dos vários períodos relacionam-se com as seguintes iniciativas, ponderadas no plano de atividades da Porto Ambiente:

► Reforço da frota de suporte à atividade de gestão de resíduos urbanos, em 20 viaturas, procurando colmatar determinados circuitos deficitários, assim como criar novos com vista ao cumprimento dos objetivos definidos no plano de ação;

► Reforço de frota de 30 varredoras, parte relevante das quais eletrificadas, para a incorporação na operação de Limpeza do Espaço público (20 das quais adquiridas no primeiro semestre de 2024);

operação de Limpeza do Espaço público, nomeadamente roçadeiras, aspiração, grafites e material de deservagem, papeleiras e carrinhos de suporte à varredura manual;

► Reabilitação dos ecocentros e demais infraestruturas, nomeadamente ao nível de soluções multifuncionais que visem o reaproveitamento, transformação e reintrodução dos bens na economia, facilitando assim o consumo sustentável, a prevenção de resíduos, a reutilização, a reparação e a reciclagem nas zonas urbanas;

► Expansão da atividade de gestão de resíduos urbanos a outras metodologias e fluxos.

4.7. Fontes de Financiamento do Investimento

A estrutura previsional de modelo de financiamento para os investimentos a realizar no período de 2024-2028 é a seguinte:

valores expressos em euros

| FONTES DE FINANCIAMENTO | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Fontes de financiamento | | | | | |
| Autofinanciamento | 1 037 601 | 1 864 028 | 900 023 | 1 000 719 | 1 004 116 |
| Financiamento externo - fundo perdido PAPERSU (NORTE2030) | 0 | 709 161 | 2 727 484 | 0 | 0 |
| Financiamento externo - Locação Financeira | 8 710 580 | 1 746 600 | 1 439 100 | 0 | 0 |
| Aumento de capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

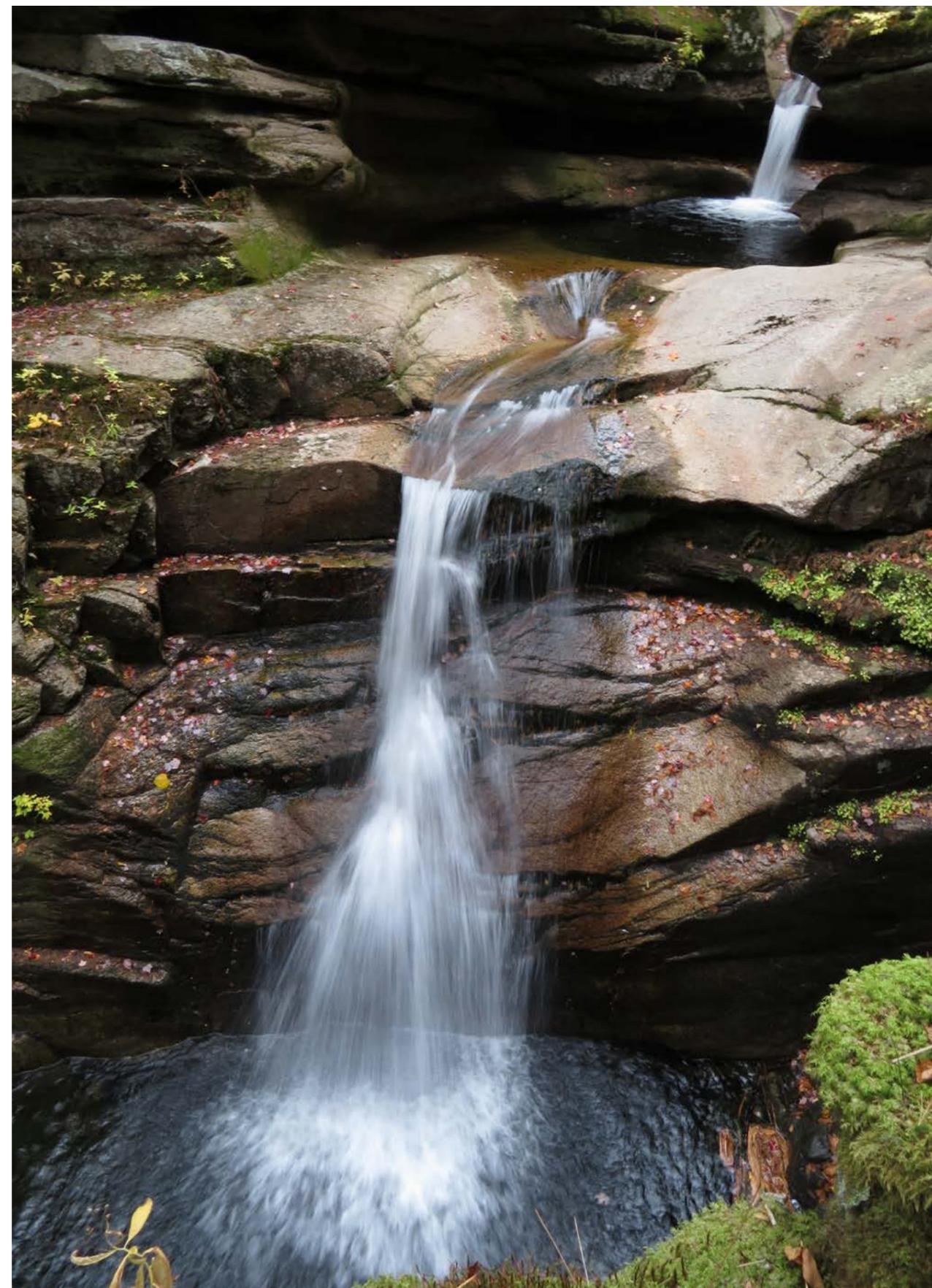
4.8. Pressupostos Financeiros

valores expressos em dias

| PRESSUPOSTOS FINANCEIROS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|------|------|------|------|------|
| Prazo médio de recebimentos Receitas próprias | 75 | 75 | 75 | 75 | 75 |
| Prazo médio de recebimentos subsídios CMP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Prazo médio de recebimentos outros subsídios | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Prazo médio de pagamentos Tratamento Resíduos | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Prazo médio de pagamentos Subcontratos | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Prazo médio de pagamentos CAPEX | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Prazo médio de pagamentos Outros | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Prazo médio de pagamentos ao pessoal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Prazo médio de pagamentos financiamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

4.9. Pressupostos de Financiamento

| PRESSUPOSTOS DE FINANCIAMENTO | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|
| Taxa de juro Locação financeira - Euribor | 3,1380% | 3,1380% | 3,1380% | 3,1380% | 3,1380% |
| Taxa de juro Locação financeira - Spread 2019 | 0,4710% | 0,4710% | 0,4710% | 0,4710% | 0,4710% |
| Taxa de juro Locação financeira - Spread 2023 | 0,2500% | 0,2500% | 0,2500% | 0,2500% | 0,2500% |
| Taxa de juro Locação financeira - Spread 2024 + 2025 2026 | 0,3400% | 0,3400% | 0,3400% | 0,3400% | 0,3400% |



4.10. Repartição do Orçamento por Atividade

4.10.1. PERÍODOS DE 2024 A 2026

valores expressos em euros

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR ATIVIDADE | 2024 | | | | | 2025 | | | | | 2026 | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|------------------|
| | Recolha de Resíduos Urbanos | Serviços auxiliares | Limpeza do Espaço Público | Neutra-lidade Carbónica | Total | Recolha de Resíduos Urbanos | Serviços auxiliares | Limpeza do Espaço Público | Neutra-lidade Carbónica | Total | Recolha de Resíduos Urbanos | Serviços auxiliares | Limpeza do Espaço Público | Neutra-lidade Carbónica | Total |
| Vendas e serviços prestados | 19 106 811 | 589 403 | 62 890 | - | 19 759 104 | 19 857 528 | 736 162 | 24 504 | - | 20 618 194 | 20 505 472 | 765 043 | 25 519 | - | 21 296 034 |
| Subsídios à exploração | 298 311 | - | 10 506 692 | 268 736 | 11 073 739 | 1 237 265 | - | 10 594 323 | 324 879 | 12 156 466 | 1 132 053 | - | 11 058 594 | 349 335 | 12 539 982 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | (129 843) | (1 686) | (273 756) | - | (405 285) | (151 699) | (2 166) | (374 916) | - | (528 780) | (157 827) | (2 253) | (390 063) | - | (550 143) |
| Fornecimentos e serviços externos | (9 310 236) | (132 065) | (1 987 721) | (129 090) | (11 559 114) | (9 697 676) | (164 413) | (2 284 863) | (170 089) | (12 317 041) | (9 692 809) | (164 863) | (2 100 770) | (184 226) | (12 142 668) |
| Gastos com o pessoal | (8 992 237) | (115 201) | (7 605 903) | (137 559) | (16 850 899) | (9 771 341) | (139 491) | (7 081 202) | (144 956) | (17 136 990) | (10 338 649) | (147 589) | (7 471 899) | (147 567) | (18 105 704) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | (102 969) | (1 341) | - | - | (104 310) | (118 311) | (1 689) | - | - | (120 000) | (118 311) | (1 689) | - | - | (120 000) |
| Outros rendimentos | 980 226 | 34 358 | 35 943 | - | 1 050 528 | 1 046 460 | 87 623 | 34 306 | - | 1 168 389 | 1 282 646 | 89 376 | 34 992 | - | 1 407 014 |
| Outros gastos | (709 090) | (9 083) | (5 350) | - | (723 523) | (801 492) | (11 442) | (12 243) | - | (825 176) | (787 222) | (11 238) | (12 488) | - | (810 948) |
| EBITDA | 1 140 973 | 364 385 | 732 794 | 2 087 | 2 240 239 | 1 600 735 | 504 585 | 899 908 | 9 834 | 3 015 063 | 1 825 353 | 526 786 | 1 143 885 | 17 542 | 3 513 566 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | (1 002 909) | (12 997) | (566 998) | (2 087) | (1 584 991) | (1 406 159) | (20 074) | (735 492) | (9 834) | (2 171 558) | (1 666 878) | (23 795) | (936 108) | (17 542) | (2 644 323) |
| Resultado operacional | 138 064 | 351 387 | 165 797 | (0) | 655 248 | 194 577 | 484 512 | 164 417 | 0 | 843 505 | 158 475 | 502 991 | 207 777 | 0 | 869 243 |
| Juros e gastos similares suportados | (138 064) | (1 778) | (165 797) | - | (305 638) | (194 577) | (2 778) | (164 417) | - | (361 771) | (158 475) | (2 262) | (207 777) | - | (368 514) |
| Resultado antes de impostos | 0 | 349 609 | 0 | (0) | 349 609 | (0) | 481 734 | (0) | 0 | 481 734 | 0 | 500 728 | 0 | 0 | 500 728 |
| Imposto sobre rendimento do período | - | (62 784) | - | - | (62 784) | - | (129 105) | - | - | (129 105) | - | (134 195) | - | - | (134 195) |
| Resultado líquido do período | 0 | 286 826 | 0 | (0) | 286 826 | (0) | 352 629 | (0) | 0 | 352 629 | 0 | 366 533 | 0 | 0 | 366 533 |

4.10.2. PERÍODOS DE 2027 A 2028

valores expressos em euros

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR ATIVIDADE | 2027 | | | | | 2028 | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|------------------|
| | Recolha de Resíduos Urbanos | Serviços auxiliares | Limpeza do Espaço Público | Neutra-lidade Carbónica | Total | Recolha de Resíduos Urbanos | Serviços auxiliares | Limpeza do Espaço Público | Neutra-lidade Carbónica | Total |
| Vendas e serviços prestados | 21 194 576 | 795 783 | 26 029 | - | 22 016 388 | 21 831 470 | 819 025 | 26 550 | - | 22 677 045 |
| Subsídios à exploração | 1 106 487 | - | 11 539 276 | 367 120 | 13 012 882 | 1 153 284 | - | 11 963 392 | 385 242 | 13 501 918 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | (164 204) | (2 344) | (405 821) | - | (572 369) | (170 837) | (2 439) | (422 216) | - | (595 492) |
| Fornecimentos e serviços externos | (9 818 277) | (167 184) | (2 025 468) | (191 333) | (12 202 263) | (9 937 180) | (169 422) | (2 070 360) | (198 727) | (12 375 688) |
| Gastos com o pessoal | (10 835 892) | (154 688) | (7 831 695) | (150 598) | (18 972 873) | (11 359 056) | (162 156) | (8 210 258) | (153 694) | (19 885 164) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | (118 311) | (1 689) | - | - | (120 000) | (118 311) | (1 689) | - | - | (120 000) |
| Outros rendimentos | 1 426 440 | 91 163 | 35 692 | - | 1 553 295 | 1 444 274 | 92 987 | 36 405 | - | 1 573 666 |
| Outros gastos | (788 691) | (11 259) | (12 738) | - | (812 688) | (788 995) | (11 263) | (12 992) | - | (813 250) |
| EBITDA | 2 002 128 | 549 782 | 1 325 275 | 25 188 | 3 902 373 | 2 054 649 | 565 043 | 1 310 521 | 32 821 | 3 963 034 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | (1 881 126) | (26 854) | (1 094 062) | (25 188) | (3 027 230) | (1 972 391) | (28 157) | (1 117 273) | (32 821) | (3 150 642) |
| Resultado operacional | 121 002 | 522 928 | 231 213 | 0 | 875 143 | 82 258 | 536 886 | 193 248 | 0 | 812 393 |
| Juros e gastos similares suportados | (121 002) | (1 727) | (231 213) | - | (353 942) | (82 258) | (1 174) | (193 248) | - | (276 681) |
| Resultado antes de impostos | (0) | 521 201 | (0) | 0 | 521 201 | 0 | 535 712 | (0) | 0 | 535 712 |
| Imposto sobre rendimento do período | - | (139 682) | - | - | (139 682) | - | (143 571) | - | - | (143 571) |
| Resultado líquido do período | (0) | 381 519 | (0) | 0 | 381 519 | 0 | 392 141 | (0) | 0 | 392 141 |





05

Demonstrações Financeiras Previsionais

Para 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028

valores expressos em euros

5 Demonstrações Financeiras Previsionais para 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Volume de negócios | | | | | |
| RECEITAS PRÓPRIAS (TARIFA DE GESTÃO DE RU) | 19 033 237 | 19 851 402 | 20 499 223 | 21 188 203 | 21 824 969 |
| Utilizadores domésticos | 8 718 377 | 9 222 366 | 9 496 135 | 9 812 495 | 10 106 784 |
| Utilizadores não domésticos | 10 314 860 | 10 629 037 | 11 003 088 | 11 375 708 | 11 718 185 |
| RECEITAS PRÓPRIAS (SERVIÇOS AUXILIARES) | 592 403 | 742 288 | 771 291 | 802 156 | 825 526 |
| Grandes produtores/Não Domésticos na Origem | 578 284 | 713 484 | 741 883 | 772 159 | 794 930 |
| Recuperação de bens | 660 | 1 321 | 1 375 | 1 403 | 1 431 |
| Remoção de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) | 10 459 | 21 358 | 21 785 | 22 221 | 22 665 |
| Outros | 3 000 | 6 126 | 6 249 | 6 373 | 6 501 |
| RECEITAS PRÓPRIAS (ATIVIDADE NÃO REGULADA) | 62 890 | 24 504 | 25 519 | 26 029 | 26 550 |
| Limpeza de outros eventos | 62 890 | 24 504 | 25 519 | 26 029 | 26 550 |
| OUTRAS RECEITAS | 70 574 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subsídios Exploração | | | | | |
| Subsídios à exploração - Cobertura de tarifa | 296 284 | 1 234 265 | 1 129 053 | 1 103 487 | 1 153 034 |
| Subsídios à exploração - Limpeza do Espaço Público | 10 506 692 | 10 594 323 | 11 058 594 | 11 539 276 | 11 963 392 |
| Subsídios à exploração - Neutralidade Carbónica | 268 736 | 324 879 | 349 335 | 367 120 | 385 242 |
| Subsídios à exploração - Fundos comunitários | 2 028 | 3 000 | 3 000 | 3 000 | 250 |
| Outros rendimentos | | | | | |
| Taxa de Gestão de Resíduos | 772 244 | 944 719 | 963 613 | 982 886 | 1 002 543 |
| Coimas Fiscalização | 35 943 | 34 306 | 34 992 | 35 692 | 36 405 |
| Subsídios ao Investimento - Fundos comunitários | 242 340 | 189 365 | 408 409 | 534 718 | 534 718 |
| Total | 31 883 370 | 33 943 050 | 35 243 029 | 36 582 565 | 37 752 629 |

5.1. Notas Explicativas ao Orçamento

Todos os montantes inscritos neste documento são apresentados em euro.

5.1.1. PRESSUPOSTOS

Os principais pressupostos que foram tidos em consideração na elaboração deste documento encontram-se apresentados na secção 4.

5.1.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

Os valores apresentados derivam (i) do orçamento da Câmara Municipal do Porto relativamente às receitas provenientes dos subsídios à exploração (contratos programa para a Limpeza do espaço público, Pacto do Porto para o Clima e Cobertura tarifária da atividade de Gestão de resíduos Urbanos), (ii) das receitas próprias decorrentes da tarifa de gestão de resíduos urbanos, cobradas por intermédio da Empresa das Águas do Município do Porto, E.M., (iii) das receitas próprias faturadas aos Grandes produtores,



(iv) subsídios provenientes de candidaturas a fundos comunitários e, (v) outros valores faturados menos expressivos nomeadamente a Remoção de Resíduos de Construção e Demolição e limpeza de eventos não realizados na via pública.

O prazo médio de recebimentos considerado, apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4, e ascende a 75 dias para a generalidade das Receitas Próprias, 0 dias para os Subsídios à exploração do Município e 120 dias para os demais Subsídios.



5.1.3. SUBCONTRATOS

Os valores apresentados resultam essencialmente da:

- a) Aplicação da taxa de faturação e cobrança pelas Águas do Porto;
- b) Aplicação da taxa de gestão e cobrança pelos serviços de execuções do Município do Porto.



valores expressos em euros

| SUBCONTRATOS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Gestão de resíduos urbanos | 621 040 | 652 111 | 673 185 | 695 575 | 716 166 |
| Fee de faturação e cobrança CMPEA | 621 040 | 652 111 | 673 185 | 695 575 | 716 166 |
| Limpeza do espaço público | 11 638 | 17 153 | 17 496 | 17 846 | 18 203 |
| Fee de fiscalização do Município | 11 638 | 17 153 | 17 496 | 17 846 | 18 203 |
| Serviços auxiliares | 8 866 | 9 309 | 9 610 | 9 930 | 10 224 |
| Fee de faturação e cobrança CMPEA | 8 866 | 9 309 | 9 610 | 9 930 | 10 224 |
| Total | 641 543 | 678 573 | 700 291 | 723 351 | 744 593 |

O prazo médio de pagamentos considerado apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4, e ascende a cerca de 60 dias para a generalidade dos fornecedores.

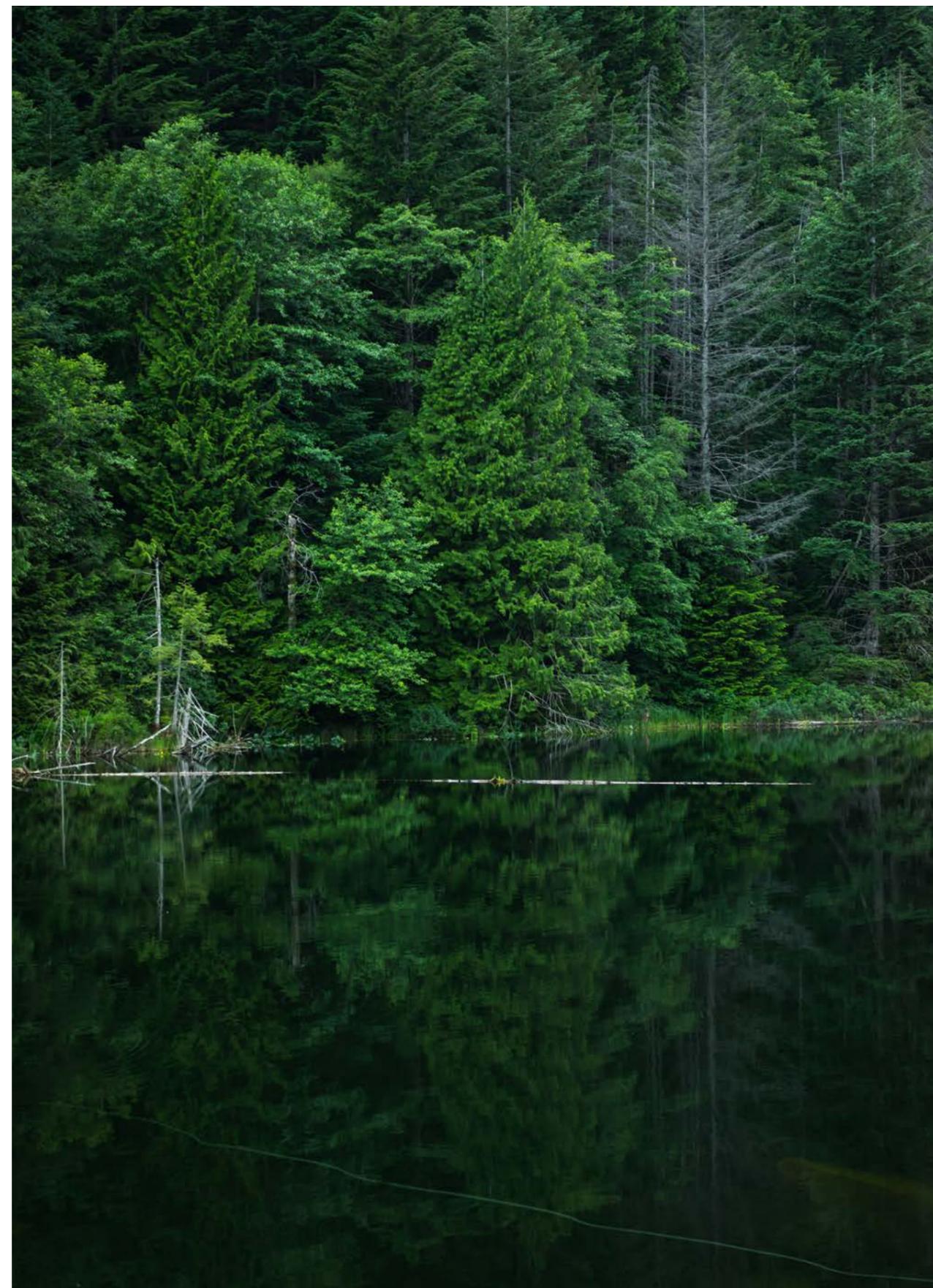
5.1.4. TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Os valores apresentados resultam essencialmente (i) da aplicação da taxa de exploração, e (ii) da Taxa de Gestão de Resíduos ao total de toneladas de resíduos indiferenciados estimados.

O prazo médio de pagamentos considerado apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4, e ascende a cerca de 60 dias para a generalidade dos fornecedores.

valores expressos em euros

| TRATAMENTO DE RESÍDUOS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Gestão de resíduos urbanos | 5 999 479 | 6 130 894 | 6 021 739 | 6 032 979 | 6 035 300 |
| Taxa de exploração | 5 281 307 | 5 317 961 | 5 223 279 | 5 233 029 | 5 235 042 |
| Taxa de Gestão de Resíduos - valorização energética | 718 172 | 812 933 | 798 460 | 799 950 | 800 258 |
| Limpeza do espaço público | 197 833 | 207 050 | 211 191 | 215 415 | 219 723 |
| Taxa de exploração | 192 483 | 194 807 | 198 703 | 202 677 | 206 731 |
| Outros | 5 350 | 12 243 | 12 488 | 12 738 | 12 992 |
| Serviços auxiliares | 12 720 | 25 974 | 26 494 | 27 024 | 27 564 |
| Taxa de exploração | 12 720 | 25 974 | 26 494 | 27 024 | 27 564 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 6 210 032 | 6 363 919 | 6 259 423 | 6 275 418 | 6 282 587 |



5.1.5. GASTOS COM ALUGUER OPERACIONAL, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

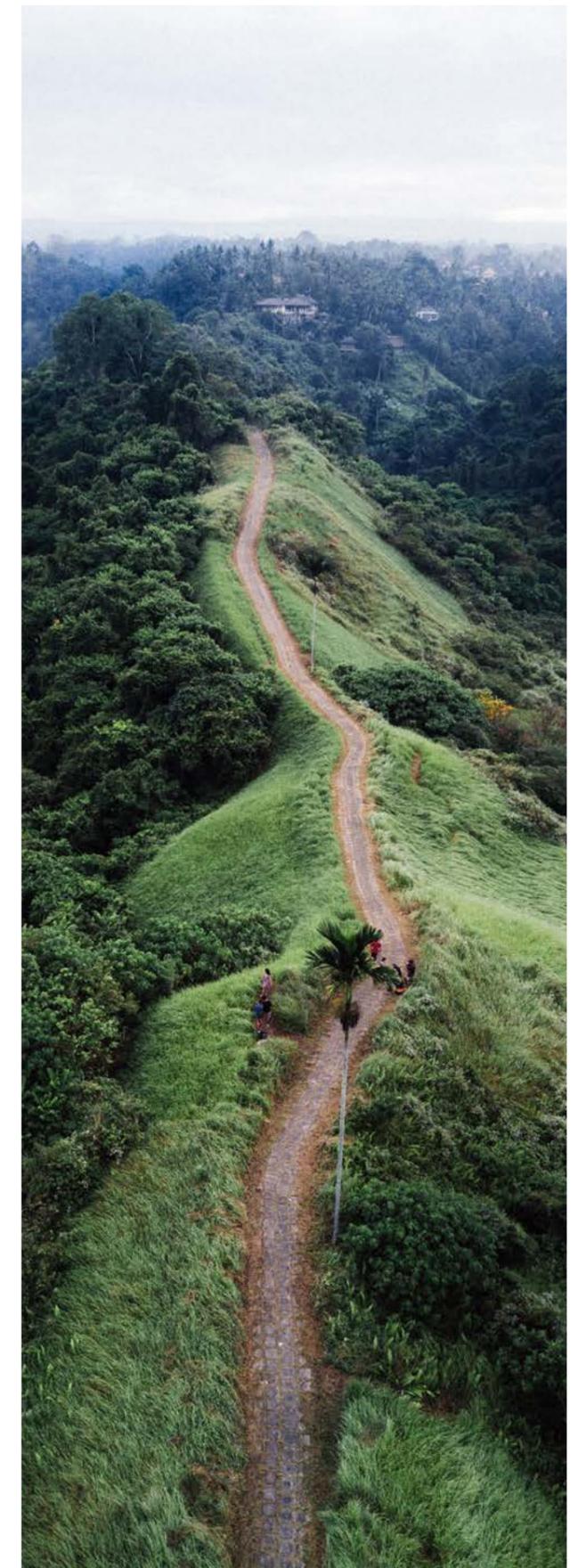
estimados com as viaturas e equipamentos próprios e, (iii) estimativa de gastos com combustíveis para a frota própria e em aluguer operacional.

Os valores apresentados resultam (i) da execução dos contratos existentes e/ou planeados, (ii) gastos

Para o efeito, e respetivas estimativas, constaram do racional:

valores expressos em euros

| ALUGUER OPERACIONAL, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS | 2024 | | 2025 | | 2026 | | 2027 | | 2028 | |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | LIGEIOS | PESADOS |
| GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS | | | | | | | | | | |
| Número médio de viaturas | 21 | 53 | 22 | 59 | 22 | 65 | 22 | 70 | 22 | 70 |
| Próprias | 3 | 49 | 3 | 57 | 3 | 63 | 3 | 68 | 3 | 68 |
| Aluguer operacional | 18 | 4 | 19 | 2 | 19 | 2 | 19 | 2 | 19 | 2 |
| Encargos estimados | 303 437 | 1 997 180 | 287 967 | 2 238 009 | 290 347 | 2 278 837 | 292 776 | 2 320 481 | 295 252 | 2 362 958 |
| Aluguer operacional | 155 424 | 125 161 | 147 373 | 92 988 | 147 373 | 92 988 | 147 373 | 92 988 | 147 373 | 92 988 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | 148 013 | 1 872 019 | 140 594 | 2 145 021 | 142 974 | 2 185 849 | 145 402 | 2 227 493 | 147 879 | 2 269 970 |
| LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO | | | | | | | | | | |
| Número médio de viaturas | 35 | 39 | 29 | 44 | 29 | 50 | 29 | 55 | 29 | 55 |
| Próprias | 2 | 30 | 2 | 30 | 2 | 36 | 2 | 41 | 2 | 41 |
| Aluguer operacional | 33 | 9 | 27 | 14 | 27 | 14 | 27 | 14 | 27 | 14 |
| Encargos estimados | 387 387 | 649 730 | 233 941 | 815 188 | 233 965 | 826 036 | 233 990 | 716 004 | 234 016 | 724 868 |
| Aluguer operacional | 248 999 | 282 453 | 211 285 | 220 422 | 211 285 | 220 422 | 211 285 | 220 422 | 211 285 | 220 422 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | 138 388 | 367 276 | 22 656 | 594 766 | 22 681 | 605 614 | 22 705 | 495 582 | 22 731 | 504 446 |
| NEUTRALIDADE CARBÓNICA | | | | | | | | | | |
| Número médio de viaturas | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Próprias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aluguer operacional | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Encargos estimados | 8 652 | 0 | 8 514 | 0 | 8 551 | 0 | 8 588 | 0 | 8 626 | 0 |
| Aluguer operacional | 6 323 | 0 | 6 323 | 0 | 6 323 | 0 | 6 323 | 0 | 6 323 | 0 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | 2 330 | 0 | 2 191 | 0 | 2 228 | 0 | 2 265 | 0 | 2 303 | 0 |
| GASTOS COMUNS | | | | | | | | | | |
| Número médio de viaturas | 15 | 1 | 14 | 0 | 14 | 0 | 14 | 0 | 14 | 0 |
| Próprias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aluguer operacional | 15 | 1 | 14 | 0 | 14 | 0 | 14 | 0 | 14 | 0 |
| Encargos estimados | 188 122 | 7 844 | 146 770 | 0 | 147 346 | 0 | 147 934 | 0 | 148 533 | 0 |
| Aluguer operacional | 142 631 | 3 838 | 106 510 | 0 | 106 510 | 0 | 106 510 | 0 | 106 510 | 0 |
| Manutenção, Combustíveis e outros | 45 491 | 4 006 | 40 261 | 0 | 40 837 | 0 | 41 424 | 0 | 42 023 | 0 |
| Total | 887 598 | 2 654 754 | 677 192 | 3 053 197 | 680 209 | 3 104 872 | 683 287 | 3 036 485 | 686 427 | 3 087 826 |



5.1.6. GASTOS COM O PESSOAL

Os valores apresentados traduzem o efeito da evolução do número de colaboradores evidenciada na secção 4.4., a qual tem vindo a registar uma significativa estabilização de recursos.

| GASTOS COM O PESSOAL | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Gestão de resíduos urbanos | | | | | |
| Número de colaboradores | 368 | 392 | 392 | 392 | 392 |
| Total encargos | 8 213 618 | 8 930 672 | 9 524 455 | 9 999 025 | 10 498 710 |
| Encargo médio mensal | 1 342 | 1 396 | 1 468 | 1 540 | 1 619 |
| Limpeza do espaço público | | | | | |
| Número de colaboradores | 317 | 314 | 314 | 314 | 314 |
| Total encargos | 6 786 806 | 6 296 046 | 6 701 463 | 7 037 411 | 7 391 184 |
| Encargo médio mensal | 734 | 1 311 | 1 365 | 1 432 | 1 507 |
| Neutralidade Carbónica | | | | | |
| Número de colaboradores | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Total encargos | 128 941 | 137 510 | 140 261 | 143 066 | 145 927 |
| Encargo médio mensal | 4 678 | 2 742 | 2 800 | 2 856 | 2 913 |
| Gastos comuns | | | | | |
| Número de colaboradores | 52 | 52 | 52 | 52 | 52 |
| Total encargos | 1 721 534 | 1 772 761 | 1 739 526 | 1 793 372 | 1 849 343 |
| Encargo médio mensal | 2 365 | 2 435 | 2 389 | 2 463 | 2 540 |
| Total Gastos com o Pessoal | 16 850 899 | 17 136 990 | 18 105 704 | 18 972 873 | 19 885 164 |

valores expressos em euros

| OUTROS GASTOS E/OU FORNECIMENTOS DIVERSOS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Recolha de resíduos urbanos | 851 533 | 841 262 | 902 302 | 938 363 | 975 873 |
| Manutenção de equipamentos, infraestruturas e acondicionamentos | 220 574 | 219 257 | 228 115 | 237 330 | 246 919 |
| Sacos, cordas, rodas, lonas, consumíveis viaturas e outros mat. | 131 529 | 153 864 | 160 080 | 166 548 | 173 276 |
| Aluguer de equipamentos, licenças e instrumentalização | 72 984 | 132 358 | 137 706 | 143 269 | 149 057 |
| Outros diversos | 426 447 | 335 783 | 376 402 | 391 216 | 406 622 |
| Limpeza do espaço público | 565 087 | 883 328 | 723 030 | 752 240 | 782 631 |
| Fiscalização, sensibilização e formação ambiental | 79 141 | 76 932 | 80 040 | 83 274 | 86 638 |
| Sacos varredura, Tintas, diluentes, sílica, areia e outros materiais | 273 756 | 374 916 | 390 063 | 405 821 | 422 216 |
| Água e energia - Equipamentos afetos à limpeza urbana | 45 549 | 73 086 | 76 038 | 79 110 | 82 306 |
| Equipamentos de comunicação / leitores de papeleiras | 3 690 | 7 693 | 8 004 | 8 327 | 8 664 |
| Associação Limpeza UrbanaU | 0 | 188 375 | 0 | 0 | 0 |
| Outros diversos | 162 951 | 162 327 | 168 885 | 175 708 | 182 806 |
| Neutralidade Carbónica | 115 673 | 156 688 | 171 014 | 177 923 | 185 111 |
| Comunicação e dinamização da marca | 57 912 | 64 623 | 67 234 | 69 950 | 72 776 |
| Estudos, pareceres e honorários | 24 520 | 46 159 | 48 024 | 49 964 | 51 983 |
| Outros fornecimentos | 33 241 | 45 905 | 55 756 | 58 009 | 60 352 |
| Gastos comuns | 761 701 | 1 016 839 | 962 617 | 1 000 252 | 1 039 383 |
| Encargos com Serviços do Espaço S. Dinis | 209 737 | 264 176 | 274 849 | 285 953 | 297 505 |
| Licenças de software e hardware | 151 189 | 169 405 | 176 249 | 183 369 | 190 777 |
| Honorários e/ou trabalhos especializados | 198 126 | 220 026 | 228 915 | 238 163 | 247 785 |
| Comunicações | 31 527 | 53 853 | 56 028 | 58 292 | 60 647 |
| Comunicação e reforço de marca | 45 601 | 69 239 | 72 036 | 74 946 | 77 974 |
| Reforço de comunicação e marca (extra) | 0 | 150 700 | 61 485 | 62 715 | 63 969 |
| Outros diversos | 125 522 | 89 441 | 93 055 | 96 814 | 100 726 |
| Total | 2 293 994 | 2 898 117 | 2 758 963 | 2 868 779 | 2 982 998 |

valores expressos em euros

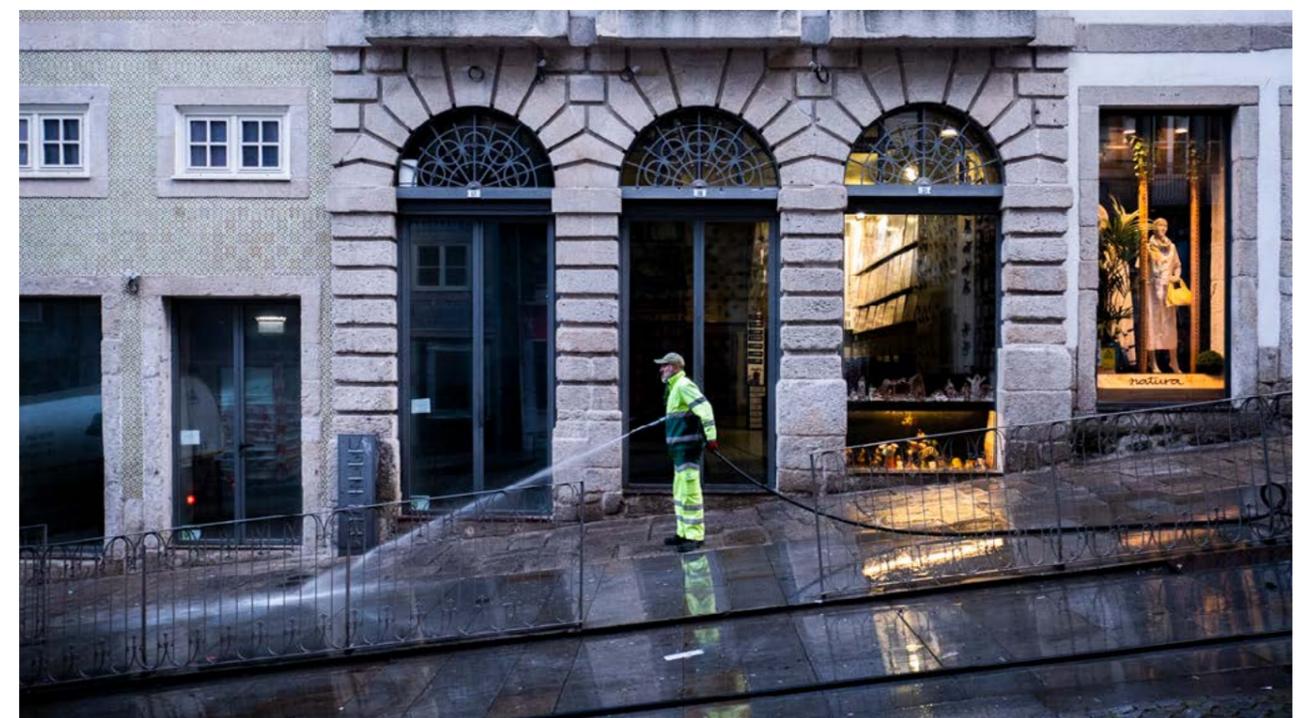
5.1.7. OUTROS GASTOS

Os valores apresentados em outros gastos traduzem, essencialmente, os encargos acessórios à operação (tais como materiais consumíveis), de estrutura ou outros de carácter menos representativo individualmente. (ver quadro)

5.2. Orçamento de Exploração Previsional para 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028

valores expressos em euros

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados | 19 759 104 | 20 618 194 | 21 296 034 | 22 016 388 | 22 677 045 |
| Subsídios à exploração | 11 073 739 | 12 156 466 | 12 539 982 | 13 012 882 | 13 501 918 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | (405 285) | (528 780) | (550 143) | (572 369) | (595 492) |
| Fornecimentos e serviços externos | (11 559 114) | (12 317 041) | (12 142 668) | (12 202 263) | (12 375 688) |
| Gastos com o pessoal | (16 850 899) | (17 136 990) | (18 105 704) | (18 972 873) | (19 885 164) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) | (104 310) | (120 000) | (120 000) | (120 000) | (120 000) |
| Outros rendimentos | 1 050 528 | 1 168 389 | 1 407 014 | 1 553 295 | 1 573 666 |
| Outros gastos | (723 523) | (825 176) | (810 948) | (812 688) | (813 250) |
| EBITDA | 2 240 239 | 3 015 063 | 3 513 566 | 3 902 373 | 3 963 034 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | (1 584 991) | (2 171 558) | (2 644 323) | (3 027 230) | (3 150 642) |
| Resultado operacional | 655 248 | 843 505 | 869 243 | 875 143 | 812 393 |
| Juros e gastos similares suportados | (305 638) | (361 771) | (368 514) | (353 942) | (276 681) |
| Resultado antes de impostos | 349 609 | 481 734 | 500 728 | 521 201 | 535 712 |
| Imposto sobre rendimento do período | (62 784) | (129 105) | (134 195) | (139 682) | (143 571) |
| Resultado líquido do período | 286 826 | 352 629 | 366 533 | 381 519 | 392 141 |



5.3. Balanço Previsional para 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028

valores expressos em euros

| BALANÇO | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 14 182 905 | 16 360 861 | 18 810 618 | 16 798 952 | 14 652 426 |
| Ativos intangíveis | 72 042 | 42 318 | 14 845 | - | - |
| Outros investimentos financeiros | 52 034 | 52 034 | 52 034 | 52 034 | 52 034 |
| Ativos por impostos diferidos | 32 829 | 32 829 | 32 829 | 32 829 | 32 829 |
| | 14 339 810 | 16 488 042 | 18 910 326 | 16 883 814 | 14 737 288 |
| Ativo corrente | | | | | |
| Inventários | 343 345 | 343 345 | 343 345 | 343 345 | 343 345 |
| Clientes | 4 327 647 | 4 457 098 | 4 486 862 | 4 525 928 | 4 552 121 |
| Estado e outros entes públicos | - | - | - | - | - |
| Outros créditos a receber | 28 831 | 29 081 | 29 081 | 29 081 | 27 831 |
| Diferimentos | 40 392 | 40 392 | 40 392 | 40 392 | 40 392 |
| Caixa e depósitos bancários | 2 403 629 | 1 034 433 | 885 968 | 670 952 | 559 798 |
| | 7 143 844 | 5 904 348 | 5 785 648 | 5 609 698 | 5 523 487 |
| Total do Ativo | 21 483 654 | 22 392 390 | 24 695 974 | 22 493 512 | 20 260 775 |

valores expressos em euros

| BALANÇO | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | | |
| Capital subscrito | 3 265 566 | 3 265 566 | 3 265 566 | 3 265 566 | 3 265 566 |
| Reservas legais | 86 634 | 143 999 | 214 525 | 287 832 | 364 136 |
| Outras reservas | 163 883 | 163 883 | 163 883 | 163 883 | 163 883 |
| Resultados transitados | 1 646 750 | 1 877 611 | 2 160 527 | 2 453 753 | 2 758 968 |
| Excedentes de revalorização | 1 736 | 637 | - | - | - |
| Ajustamentos / outras variações no capital próprio | 409 451 | 812 293 | 2 609 576 | 2 195 170 | 1 780 764 |
| Resultado líquido do período | 286 826 | 352 629 | 366 533 | 381 519 | 392 141 |
| Total do capital próprio | 5 860 846 | 6 616 618 | 8 780 611 | 8 747 723 | 8 725 458 |
| PASSIVO | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 9 202 276 | 9 093 583 | 8 452 292 | 6 291 816 | 4 799 798 |
| Passivos por impostos diferidos | 117 254 | 233 907 | 755 523 | 635 212 | 514 900 |
| | 9 319 529 | 9 327 490 | 9 207 815 | 6 927 028 | 5 314 699 |
| Passivo corrente | | | | | |
| Fornecedores | 1 680 280 | 1 753 414 | 1 747 616 | 1 758 537 | 1 777 442 |
| Estado e outros entes públicos | 459 781 | 499 724 | 525 609 | 549 760 | 573 186 |
| Financiamentos obtidos | 1 585 064 | 1 828 938 | 2 049 667 | 2 125 808 | 1 485 335 |
| Outras dívidas a pagar | 2 246 366 | 2 034 419 | 2 052 869 | 2 052 869 | 2 052 869 |
| Diferimentos | 331 787 | 331 787 | 331 787 | 331 787 | 331 787 |
| | 6 303 278 | 6 448 281 | 6 707 548 | 6 818 761 | 6 220 618 |
| Total do passivo | 15 622 808 | 15 775 771 | 15 915 363 | 13 745 789 | 11 535 317 |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | 21 483 654 | 22 392 390 | 24 695 974 | 22 493 512 | 20 260 775 |

5.4. Orçamento de Tesouraria Previsional 2024 a 2028

valores expressos em euros

| ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Saldos Iniciais | 2 403 629 | 2 403 629 | 1 034 433 | 885 968 | 670 952 |
| Recebimentos | | | | | |
| Recebimentos de clientes e contratos Programa | 29 938 107 | 33 549 300 | 34 731 764 | 35 937 614 | 37 124 777 |
| Subsídios de candidaturas comunitárias | | | | | |
| Financiamentos bancários | 3 047 660 | 1 746 600 | 1 439 100 | - | - |
| Outros | 447 094 | 720 193 | 2 750 513 | 20 422 | 19 428 |
| | 33 432 861 | 36 016 093 | 38 921 377 | 35 958 036 | 37 144 205 |
| Pagamentos | | | | | |
| Pagamentos a fornecedores | (13 888 497) | (13 597 863) | (13 509 557) | (13 576 399) | (13 765 526) |
| Pagamentos a fornecedores Investimento | (4 471 568) | (4 491 583) | (5 048 158) | (1 000 719) | (1 004 116) |
| Pagamentos ao pessoal | (15 503 365) | (17 177 143) | (18 105 704) | (18 972 873) | (19 885 164) |
| Financiamentos bancários e serviço da dívida | (863 244) | (1 973 190) | (2 228 177) | (2 438 277) | (2 409 173) |
| Impostos, contribuições e outros | (276 220) | (145 510) | (178 247) | (184 785) | (191 382) |
| | (35 002 894) | (37 385 289) | (39 069 842) | (36 173 052) | (37 255 360) |
| Saldos Finais | 2 403 629 | 1 034 433 | 885 968 | 670 952 | 559 797 |

5.5. Responsabilidades Eventuais Relativas aos contenciosos existentes

À data de emissão deste documento, não existem situações suscetíveis de gerar eventuais responsabilidades adicionais decorrentes de contenciosos existentes ou potenciais.

5.6. Compromissos Assumidos para além do período de 2024-2028

À data de emissão deste documento, apuram-se as seguintes despesas, cujos compromissos assumidos se verificam, ou se esperam verificar, para além do período em reporte (2024-2028):

a) Contratos de locação financeira:

- Foi adjudicada em 2020, a renovação da frota de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, através da aquisição de 26 viaturas e equipamentos, com recurso a financiamento por intermédio de locação financeira. O plano de pagamentos da referida locação financeira, excede o período em reporte neste documento (2024-2028), projetando-se da forma evidenciada na tabela infra;
- Foi adjudicada, em 2024, uma frota de varredoras e demais equipamentos para a operação da Limpeza do espaço público, da renovação da frota de viaturas pesadas de lavagem de equipamentos e aquisição de um equipamento de recolha Tri-fluxo, de uma viatura mista e de uma viatura média (12 ton), com recurso a financiamento por intermédio de locação financeira;
- Prevê-se a adjudicação do reforço da frota de varredoras e lavadora para suporte à operação da Limpeza Urbana, estando a mesma prevista de executar em 2025 e 2026;



Os planos de pagamentos relativos aos pontos supra, estão previstos exceder o período em reporte neste documento (2024-2028), projetando-se da forma evidenciada em seguida;

valores expressos em euros

| CONTRATOS PLURIANUAIS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Locação financeira viaturas 2020 | 727 846 | 718 484 | 718 462 | 718 440 | 689 293 |
| Locação financeira varredoras 2024 | 74 151 | 444 909 | 444 913 | 444 918 | 444 922 |
| Locação financeira viaturas 2024 | 681 816 | 809 797 | 809 829 | 809 862 | 809 895 |
| Locação financeira varredoras 2025 | 0 | 0 | 254 972 | 254 975 | 254 977 |
| Locação financeira varredoras 2026 | 0 | 0 | 0 | 210 083 | 210 085 |
| Total | 1 483 813,16 | 1 973 189,70 | 2 228 176,80 | 2 438 276,79 | 2 409 172,62 |

| CONTRATOS PLURIANUAIS | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Locação financeira viaturas 2020 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Locação financeira varredoras 2024 | 444 927 | 444 931 | 444 936 | 370 784 | 0 | 0 |
| Locação financeira viaturas 2024 | 809 928 | 809 962 | 809 997 | 135 004 | 0 | 0 |
| Locação financeira varredoras 2025 | 254 980 | 254 982 | 254 985 | 254 988 | 254 990 | 0 |
| Locação financeira varredoras 2026 | 210 087 | 210 089 | 210 091 | 210 093 | 210 095 | 210 098 |
| Total | 1 719 922,37 | 1 719 964,77 | 1 720 009,28 | 970 868,31 | 465 085,80 | 210 097,73 |

b) Contratos de manutenção preventiva:

- ▶ No âmbito do procedimento de renovação da frota de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, em 2020, foi adicionalmente adjudicado um contrato de manutenção preventiva dos respetivos equipamentos. O plano de pagamentos do referido contrato, excede o período em reporte neste documento (2024-2028), projetando-se da forma evidenciada na tabela seguinte;
- ▶ No âmbito dos procedimentos realizados em 2024, relativos à aquisição de uma frota de varre-

doras e demais equipamentos para a operação da Limpeza do espaço público, da renovação da frota de viaturas pesadas de lavagem de equipamentos e aquisição de um equipamento de recolha tri-fluxo, de uma viatura mista e de uma viatura média (12 ton), foram igualmente adjudicados contratos de manutenção preventiva dos respetivos equipamentos.

Os planos de pagamentos dos referidos contratos estão previstos exceder o período em reporte neste documento (2024-2028), projetando-se da forma evidenciada em seguida.

valores expressos em euros

| CONTRATOS PLURIANUAIS | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Manutenção programada 2020 | 207 304 | 207 304 | 167 034 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Manutenção programada 2023 | 43 284 | 173 135 | 173 135 | 173 135 | 173 135 | 129 851 | 0 |
| Manutenção programada varredoras 2024 | 0 | 79 704 | 159 408 | 159 408 | 159 408 | 159 408 | 79 704 |
| Manutenção programada viaturas 2024 | 0 | 25 758 | 154 546 | 154 546 | 154 546 | 154 546 | 128 788 |
| Total | 250 588,20 | 485 900,92 | 654 122,81 | 487 088,56 | 487 088,56 | 443 804,86 | 208 492,13 |



5.7. Conclusão

O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão previsional para os períodos de 2024 a 2028 geram, para as principais atividades, resultados operacionais nulos, decorrendo este efeito do facto das atividades incorporarem os subsídios à exploração do Município, quer a título de cobertura de tarifa, quer a título de Limpeza do Espaço Público (integralmente).

A Porto Ambiente, em 2020 e 2021, atingiu os ambicionados níveis de eficiência que se traduziram na cobertura integral de gastos na atividade de recolha de resíduos urbanos. A crise registada no setor energético em 2022, assim como a continua trajetória de crescimento da taxa de inflação, foram fatores decisivos para que esta cobertura

não se tenha verificado nos anos de 2022 e 2023, justificando igualmente, o facto das presentes projeções, apontam para uma eventual necessidade cobertura parcial de encargos desta atividade (cerca de 1% a 6%), com recurso a subsídios à exploração.

Permanece ainda assim, a inegável capacidade da empresa para ultrapassar obstáculos, atingir os desafios propostos, de acordo com critérios de excelência. Tal foi aliás, reconhecido pela ERSAR, ao atribuir à Porto Ambiente, em quatro anos consecutivos, o selo de qualidade da entidade reguladora, tendo ainda distinguido a empresa com dois Prémios de Excelência do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, em 2021 e 2023.

Porto, 16 de outubro de 2024

Contabilista Certificado

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz
Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração

Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
(Presidente)

Luís Bragança de Assunção
Luís Bragança de Assunção
(Vice-presidente)

Helena Vilasboas Tavares
Helena Vilasboas Tavares
(Vogal)



06

**Parecer
do Fiscal Único**

6 Parecer do Fiscal Único

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL (2024-2028)

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 25º, nº 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A.** (a Entidade) relativos aos **períodos entre o ano de 2024 e o ano de 2028**, que compreendem o (i) Plano anual de atividades, (ii) Orçamento anual de investimentos e de exploração, (iii) Orçamento de tesouraria (iv) bem como Balanço previsional, incluindo os pressupostos de referência em que se basearam todas as referidas peças, os quais se encontram descritos no ponto 4 e ponto 5 dos referidos Instrumentos de Gestão Previsional.

RESPONSABILIDADES DO ORGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do Órgão de Gestão da Entidade a preparação e a apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional ("IGP") e a divulgação dos pressupostos nos quais as previsões nelas incluídas se baseiam.

Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão

Forvis Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Sede Social: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5º andar, 1600-209 Lisboa - Portugal

Porto: Rua Manuel Pinto de Azevedo, nº 106-126, PISO 1 – Q2 E Q3, 4100-320 Porto, Portugal (mazarsporto@mazars.pt)

Inscrição n.º 51 na OROC – Registada na CMVM sob o n.º 20161394 – NIPC 502 107 251 – Capital Social 186.580,00 €

Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes e planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu.

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados.

Além disso, em nossa opinião a projeção está preparada com base nos pressupostos elencados e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 21 de outubro de 2024



FORVIS MAZARS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Representada por José Fernando Abreu Rebouta (Revisor Oficial de Contas n.º 1023 e registado na CMVM com o n.º 20160637)



07

**Certidão
de Parte de Ata
do Conselho
de Administração**

7 Certidão de Parte de Ata do Conselho de Administração



-----CERTIDÃO DE PARTE DE ATA-----

-----Reunião do Conselho de Administração de 16 de outubro de 2024-----

----- Ponto 3: Aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o período compreendido entre os anos de 2024 e 2028 (atualização de setembro de 2024). -----

Presente o documento Instrumentos de Gestão Previsional para o período compreendido entre os anos de 2024 e 2028, no decurso do cumprimento dos deveres de informação previstos no artigo 20.º dos Estatutos da Porto Ambiente, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

-----Está conforme -----

----- Porto, 16 de outubro de 2024 -----

-----O ADMINISTRADOR EXECUTIVO-----

----- (Dr. Luís Bragança de Assunção) -----

